



grupo parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Beixa à Comissão: dos Argumentos Sociais

Para parecer até 2011/06/17
2011/05/17

O Presidente,

- Alta entrada.
- À Assembleia Junta, para informar.
- Assenda a apresentação do Projeto para o início de 2011.05.18.

Exmo. Senhor

2011.05.17

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Legislação aprovada pela Assembleia Legislativa

2011.05.17

Assunto: PROJECTO DE RESOLUÇÃO - PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO

Os Deputados do Partido Social Democrata entregam na Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o **PROJECTO DE RESOLUÇÃO - PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO**.

Este projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa.

O primeiro signatário do projecto de Resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta e Sala das Sessões, 17 de Maio de 2011

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Projecto de Resolução
Promoção do Voluntariado

Entrada nº 37/2011 de 04/05/11

Arquivo nº 109

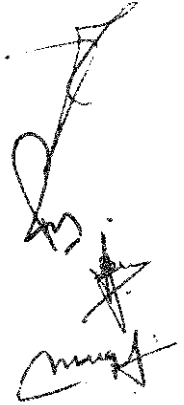
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1809 Proc. Nº 109

Data 01/05/11



PROJECTO DE RESOLUÇÃO

PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO

O Conselho de Ministros da União Europeia declarou oficialmente 2011 como o "Ano Europeu do Voluntariado".

"Voluntariado" designa toda a actividade livre e exercida de forma totalmente desinteressada e gratuita em prol de outros indivíduos e da sociedade, normalmente mais associada e direccionada para o apoio a pessoas com maiores carências e vulnerabilidades, mas podendo hoje igualmente procurar dar respostas a preocupações de outra índole, como sejam, preocupações ambientais, culturais, desportivas ou outras.

Com a instituição deste Ano, a União Europeia pretende, entre outros objectivos, valorizar e promover o trabalho de voluntariado e também mobilizar mais cidadãos para esta causa aumentando o número de voluntários.

Tais desideratos só serão alcançados se cada País, Região Europeia ou mesmo cada Comunidade assumir como seus estes propósitos e desafios.

Por isso, esta é uma oportunidade crucial para reflectirmos sobre o voluntariado na nossa Região, identificando, desde logo, os problemas e constrangimentos com que se depara a prática do voluntariado nos Açores.

Mas, para além disso, esta é também uma preciosa oportunidade para dar mais visibilidade, valorizar, promover e incentivar o voluntariado como uma forma salutar de exercermos uma cidadania mais activa e de contribuirmos para a construção de uma sociedade mais solidária.

Uma interessante reflexão sobre estes desafios e objectivos lançados pela União Europeia no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado foi feita pelos jovens de várias escolas da Região que, no passado dia 5 de Maio, participaram no "Plenário Jovem" da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

E a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em cuja sede se realizou a XII Sessão daquele "Plenário Jovem" não pode ficar indiferente ao que foi discutido e proposto por aqueles jovens "Deputados por um dia".

Entre as várias propostas e reflexões feitas, uma delas merece rápido acolhimento e concretização, pela sua importância e adequação ao tempo presente: a necessidade de desenvolver, com carácter continuado, acções e campanhas de divulgação e promoção das virtualidades do trabalho voluntário nos órgãos de comunicação social da Região.

Num contexto económico e social de particulares dificuldades, onde se acentuam fragilidades a vários níveis, a importância do voluntariado é maior e mais decisiva.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do



artigo 145º do Regimento apresentam o seguinte projecto de Resolução:

- 1. Que ainda no decorrer deste ano, o Governo Regional dos Açores desenvolva uma campanha de divulgação e promoção das virtualidades do voluntariado;**
- 2. Que essa campanha se faça, nomeadamente, nos órgãos de comunicação social dos Açores públicos e nos privados que a ela queiram aderir graciosamente;**
- 3. Que a campanha possa, também, fazer-se, de modo específico, nas escolas da Região, promovendo a sua ligação às comunidades envolventes e estimulando uma acção generosa e solidária dos jovens.**
- 4. Que até ao final do mês de Março de 2012 seja enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um relatório informativo das acções desenvolvidas.**

Horta e Sala das Sessões, 17 de Maio de 2011

Os Deputados

Maria João
[assinatura]
José Gomes
José António Costa Pereira
[assinatura]